DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Advertências / Notificações 3
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extratos de Contrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 405, DE 21 DE maio DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o

art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o

exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias

aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de

julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

BRODOWSKI, 21 de maio de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 153 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 162 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 250.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 248 10.122.0055.2046.0000 Administração do Fundo Munic de Saú 5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 274 10.301.0069.2070.0000 Atenção Básica 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 304 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospit 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

Ficha: 474 08.243.0047.2051.0000 Assistência à Criança e ao Adolescent 60.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA DE GOVERNO

Ficha: 547 04.122.0076.2087.0000 Administração de Governo 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 645.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 71 99.999.9999.0999.0000 Reserva de Contingência -100.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 75 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços -100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 151 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO -380.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O

Ficha: 177 12.365.0082.2097.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO -65.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O

TOTAL DAS ANULAÇÕES -645.000,00

.....

DECRETO Nº 406, DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3014

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$6.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.000.000,00

Excesso

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

631 16.130.0010.1074.0000 Habitação 6.000.000,00

Programa Meu Lar minha Brodoswki F.R.: 0 91 102

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

91 TESOURO-exercícios anteriores

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 6.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Advertências / Notificações

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° 1387/2026)

Interessado: André Luiz Miranda

Endereço: rua Salvador Lovetro,306

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado:

Rua: DEOLINDA ESTEVES BOUTELET – Parque Residencial Miranda– Brodowski – SP Quadra:08 lote:36 Cadastro: 13201

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° 1662/2026)

Interessado: Daniel de Souza

Endereço: rua: Manoel da Silveira Delboux,981 – Jardim José Figueira- Ribeirão Preto-SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado:

Rua: Estrada Municipal – Parque Residencial Miranda– Brodowski – SP Quadra:11 lote:19 Cadastro: 13259

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° 1353/2026)

Interessado: Ware Pauferro de Araujo

Endereço: rua: Sebastião Pereira, 224 casa 03 Tomas Coelho -Rio de Janeiro-RJ

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado:

Rua: Pedro Borela – Parque Residencial Miranda– Brodowski – SP Quadra:02 lote:03 Cadastro: 13013

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° 1686/2026)

Interessado: Luiz Felipe Viana

Endereço: Prolong da rua Franklin Machado Santana,267, bairro: Vila Cristal

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado:

Rua: Luzia Rossanez Magni– Parque Residencial Miranda– Brodowski – SP Quadra:13 lote:14 Cadastro: 13350

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 66.574.302/0001-81. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo supra mencionado por mais 12 (doze) meses. VALOR: R$ 75.035,53. ASSINATURA: 18/maio/2026. ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal.

.....